



ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTAS, DO EDITAL Nº 77-2009 – CARTA CONVITE Nº 15-2009.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e nove, no Centro Administrativo Amantino Lucindo Montanari, sito Av. 25 de Julho, 202, em Serafina Corrêa-RS, reuniram-se a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão de Licitações, integrada pelas servidoras Sandra Mara Cervieri, Janete Menegatti, designadas pela Portaria nº 197, de 20 de janeiro de 2009, e Angélica do Carmo Facco, designada pela Portaria nº 504, de 05 de junho de 2009, incumbidos de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de Carta Convite nº 015-2009, de que trata o Edital nº 77-2009, que tem por objeto a contratação de empresas para recapagem de pneus para veículos da frota municipal, conforme especificações técnicas descritas no item 1.0 do Edital. Iniciada a sessão, verificou-se o recebimento da proposta da empresa PEREIRA PNEUS LTDA, para os itens 07, 08 e 13, conforme oportunizado na ATA anterior, benefício da Lei Complementar 123/2006. A empresa ofertou para o **item 07**, o valor unitário de **R\$ 149,00**, para o **item 08**, o valor unitário de **R\$ 149,00** e para o **item 13**, o valor unitário de **R\$ 514,00**, ficando classificada em 1º lugar. Tendo-se como critério de julgamento para classificação a conformidade da proposta com o anexo I, do Edital e que o preço da proposta válida guarda conformidade com os preços praticados no mercado, conforme informado pelo departamento de compras, a Comissão de Licitações declara vencedora a empresa **PEREIRA PNEUS LTDA**, para os itens 07, 08 e 13 nos valores descritos acima. Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo licitatório será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para homologação e posterior adjudicação. Nada mais requerido nem a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

Valores unitários descritos na tabela abaixo, com itens vencedores em **negrito**:

Item	Qnt.	VACHILESKI	BELLENZIER	PEREIRA	REDE PNEUS
1	16	R\$ 490,00	R\$ 810,00	R\$ 590,00	R\$ 567,00
2	06	R\$ 595,00	R\$ 1.190,00	R\$ 740,00	R\$ 780,00
3	04	R\$ 750,00	R\$ 1.250,00	R\$ 910,00	R\$ 949,00
4	14	R\$ 300,00	R\$ 380,00	R\$ 280,00	R\$ 359,00
5	20	R\$ 228,00	R\$ 335,00	R\$ 265,00	R\$ 271,00
6	16	R\$ 150,00	R\$ 210,00	R\$ 145,00	R\$ 165,00
7	10	R\$ 150,00	R\$ 210,00	R\$ 149,00	R\$ 185,00
8	10	R\$ 150,00	R\$ 210,00	R\$ 149,00	R\$ 185,00
9	04	R\$ 1.500,00	R\$ 2.235,00	R\$ 2.700,00	R\$ 1.999,00
10	06	R\$ 560,00	R\$ 1.050,00	R\$ 780,00	R\$ 790,00
11	06	R\$ 235,00	R\$ 420,00	R\$ 360,00	R\$ 290,00
12	02	R\$ 800,00	R\$ 1.250,00	R\$ 940,00	R\$ 949,00
13	02	R\$ 515,00	R\$ 680,00	R\$ 514,00	R\$ 580,00
14	02	R\$ 350,00	R\$ 490,00	R\$ 420,00	R\$ 385,00